



1492

Câmara Municipal de Caieiras

COMISSÃO DE FINANÇAS
PROJETO DE LEI nº 1908/86
S. S. em 08/10/86

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI nº 1908/86 S. 12/11/86

(09 de outubro de 1986)

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela Pirassununga, localizada entre as / ruas Barueri e Geny Gões de Moraes, na Vila Miraval, Bairro do Serpa, neste município, para Rua "ALCIDES CAVALLARO".

ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei biografia do homenageado, bem como abaixo-assinado de moradores da mencionada rua autorizando a alteração de sua denominação.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da / presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua / publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 09 de outubro de 1986.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

MUNICÍPIO E DISTRITO DE CAIEIRAS

José Antonio Sant'Ana de Moura
E S C R I V Ã O

REGISTRO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob N.º 3.391 às fls 139 do livro N.º 06-C, de registro de óbitos, foi feito hoje o assento de "ALCIDES CAVALLARO", falecido a 17 de Junho (06) de 1986 às 15 horas e 00 minutos, no Hospital Regional nesta cidade de Caieiras, do sexo MASCULINO, de cor Branca, profissão lubrificador, natural de Itatiba-SP, residente e domiciliado à Rua Barueri, nº 113-Bairro do Serpa-Caieiras-SP, com 46 anos de idade, estado civil casado, filho de "TURIBIO CAVALLARO e dona MARIA DO CARMO CAVALLARO".

Foi declarante: Antonio Alberto Cavallaro, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Odair José Fercundini, que deu como causa da morte Coma Hepático e Carcinoma do Estômago.

sepultado no cemitério desta cidade de Caieiras (Saudades).

Observações: Deixa viúva dona Maria de Lourdes Cavallaro, deixa dois (02) filhos menores, sendo: Valdir e Wanderlei. Deixa Bens a inventariar, era eleitor e reservista.

O referido é verdade e dou fé.

Caieiras, 17 de Junho (06) de 1986.

1.ª Via - Isento de Selo

Paulo Catão de Silva
Escrivão Autorizado
R.G. 4.125.162 - S.P.



B I O G R A F I A

ALCIDES CAVALARO, nascido em Itatiba, Estado de São Paulo, filho de Turíbio Cavallaro e de dona Maria do Carmo Cavallaro.

Ainda pequeno veio com sua família residir em nosso município e logo aprendeu a profissão de Pedreiro para poder ajudar no sustento de sua família.

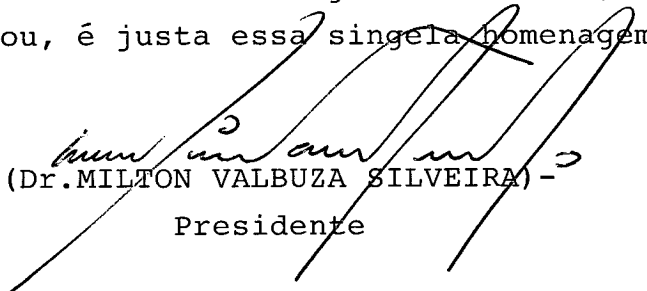
Mais tarde conseguiu empregar-se na Cia. Melhoramentos de São Paulo, indo mais tarde fazer parte do quadro de funcionários da Melbar Produtos Químicos.

Casou-se com a Sra. Maria de Lourdes com / quem teve dois filhos de nome Valdir e Wanderlei.

Foi também funcionário da empresa M.D. Nicolaus, onde conquistou a amizade de todos e era muito querido / por seus superiores.

Na comunidade onde morava, Bairro do Serpa, participou muitos anos como Festeiro na Igreja Nossa Senhora / Aparecida colaborando sempre com todos.

Faleceu aos 17 de junho de 1.986, e por / tudo de bom que realizou, é justa essa singela homenagem.


- (Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -

Presidente

(12 de novembro de 1.986.)

1495

DISPÕE sobre: ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO
DE VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS DECRETA:

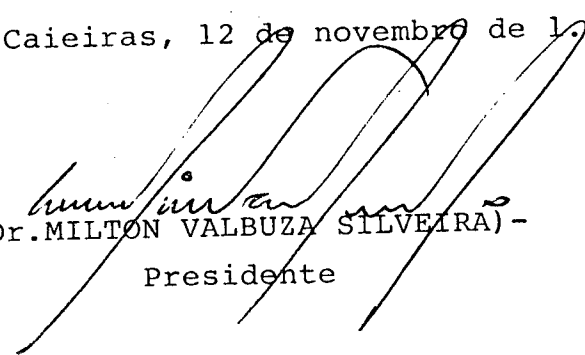
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Viela Pirassununga, localizada entre as ruas Barueri e Geny Gões de Moraes, na Vila Miraval, Bairro do Serpa, neste município, para Rua "ALCIDES CAVALLARO".

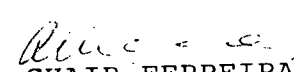
ARTIGO 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei biografia do homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias orçamentárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 12 de novembro de 1.986.


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA) -
Presidente


-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
1ª Secretária
"ad hoc"

-(NELSON URTADO) -
2º Secretário
"ad hoc"